



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira, 25 de abril de 2019

Relatório de Fiscalização

Este relatório apresenta os resultados do estudo de viabilidade da circulação ,em período integral, da linha José Gomes, realizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF, utilizando a delimitação temporal o período experimental de dois (2) meses, aplicado pela Concessionária, ocorrido entre os dias 01/03/2019 e 01/05/2019. Essa fiscalização percorreu a linha José Gomes nos dias 22/04/2019 e 23/04/2019 no horário estendido pelo caráter experimental (11:00h até 15:00h) para averiguação do fluxo de passageiros nesse período.

Diante da inviabilidade em ouvir a opinião de todos usuários que frequentam a linha, realizou-se a análise de uma amostra para construir uma conclusão inferencial. A aplicação de um questionário foi realizada no interior do veículo, no momento da operação do itinerário, e imediações das paradas de ônibus no Terminal Rodoviário e ponto coberto na Rua Dna. Balbina. As respostas do questionário foram preenchidas pelo fiscal da ARMPF a partir do feedback dos usuários.

Uma vez coletados os dados, os mesmos foram inseridos em planilhas eletrônicas com as quais foram obtidos os seguintes resultados:

-Foram entrevistadas 39 pessoas, sendo 11% homens (4) e 89% mulheres (35).

-No que diz respeito à faixa etária dos entrevistados, tem-se 15% da amostra (6 pessoas) com idade entre 0 a 30 anos; 74% (29 pessoas) entre 31 a 64 anos e 10% da amostra (4 pessoas) acima dos 65 anos.

- Em relação ao grau de instrução dos entrevistados, pode-se observar que 75% (29 pessoas) possuem ensino fundamental



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Porto Ferreira

(completo ou incompleto), 20% (8 pessoas) possuem ensino médio (completo ou incompleto) e 5% (2 pessoas) ensino superior (completo ou incompleto).

-Sobre a localidade dos usuários que utilizaram a linha José Gomes no momento do estudo, item fundamental para subsidiar a análise, constatou-se que 7 pessoas (17%) residem no bairro José Gomes, 3 pessoas no bairro Santa Luzia (8%), 13 pessoas residem na região leste do município (33%) e 16 pessoas em outras regiões do município (42%).

-No que diz respeito à questão que perguntou quantos dias por semana o usuário utiliza o itinerário, pode ser constatado que 38% dos usuários (15 pessoas) utilizam de segunda a sexta-feira; 23 % (9 pessoas) utilizam pelo menos quatro vezes na semana; 18% (7 pessoas) utilizam pelo menos duas vezes semanalmente; 16% (6 pessoas) utilizam no mínimo uma vez na semana e 5 % (2 pessoas) fazem uso em média três vezes entre a segunda e sexta-feira.

- Questionados se o horário disponibilizado atualmente satisfaz suas necessidades de locomoção, 5% (2 pessoas) responderam que não satisfaz ou não altera nada em sua vida particular com a disponibilidade da extensão do horário e 95% (37 pessoas) afirmaram que a disponibilidade do itinerário estendido, entre as 09:00h e 15:00h, satisfaz suas necessidades de locomoção. Do mesmo modo, o mesmo quantitativo respondeu que o retorno do itinerário para circulação (somente entre 06:00h às 09:00h e 15:00h às 19:00h) prejudicaria as necessidades de locomoção do usuário, portanto, 5 % disseram que seria indiferente ao retorno e 95% relataram que seria prejudicial o retorno ao horário não estendido.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Os resultados apresentados anteriormente indicam um conjunto de considerações sobre a viabilidade da implantação em período integral da linha José Gomes e, como apontamentos para uma avaliação geral, podemos ainda considerar que:

- Os usuários que residem especificamente no bairro José Gomes não possuem outra alternativa de linha, no mesmo bairro, de modo que precisam se deslocar no mínimo 750 metros a pé, até o ponto mais próximo atendido pelo itinerário Sibilinha, no bairro Jandira, que passa na rua Claudionor Borges. Sobre o mesmo fato, se o usuário reside em outras localidades do bairro José Gomes ou no Bairro Santa Luzia essa distância aumenta.
- Os usuários que moram em outras regiões do município relataram utilizar esse itinerário para chegar à região leste do município uma vez que a linha Sibilinha não atende o Jardim Vitória. Dessa forma, a linha José Gomes atende usuários que não necessariamente residem no bairro José Gomes e Santa Luzia, mas sim em outras regiões do município.
- Vários usuários relataram que, apesar do período experimental, têm receio de utilizar a linha José Gomes pois não sabem quais horários são praticados pela Concessionária e, desta forma, acabam optando pelo uso do serviço de mototaxi, pois nem sempre há condições físicas de se deslocarem a pé até o ponto mais próximo no bairro Jandira para tomar a linha Sibilinha.
- Fotos tiradas durante o período que foi realizado o estudo, demonstram que o fluxo de passageiros na linha José Gomes, considerando o horário e a época do mês, é o



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



mesmo apresentado em outras linhas, levando em conta o mesmo cenário. Neste caso, foram tiradas, para comparação, fotos da linha Anésia, que é uma linha consolidada e que atende uma região com alta demanda de passageiros no município, no dia 25/04/2019 às 11:00h e 13:00h. O resultado foi que as duas linhas apresentaram o mesmo fluxo de passageiros no mesmo horário conforme fotos anexas.

Considerando que a linha José Gomes foi criada pelo Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n° 44/2000 o qual em sua Cláusula Segunda diz :

(...) “ A nova linha criada, deverá entrar em operação em até 30 (trinta) dias da assinatura deste termo e operará pelo período de **180 (cento e oitenta dias), em caráter experimental e após este período a mesma deverá ser avaliada, visando ser mantida ou alterada de acordo com a demanda.**”

Considerando ainda a Cláusula Oitava do referido Termo de Aditamento:

“Fica garantido à Concessionária a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, decorrente da criação de novas linhas (...)”

E, por último, considerando a Cláusula Segunda, do Contrato 04/2000:

“2.3 - A Supressão ou a criação de novas linhas a serem operadas pela Concessionária será objeto de aditamento contratual, enquanto que as alterações dos itinerários das linhas existentes poderão ser efetivadas por meio de ordens de serviço a serem expedidas pela Concedente.”

Essa fiscalização entende que o período de teste deve ser estendido ainda por um período de 4 meses, uma vez que para razoabilidade comparativa o atual teste deve ser operado nas mesmas bases e condições do teste realizado em 2015 que está previsto no segundo termo de aditamento. Ao final e a partir disso, a Concessionária encaminhará estudo sobre a viabilidade



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



econômico-financeira da implementação dessa linha em período integral e, caso haja necessidade, a ARMPF promoverá, através de estudo e demais deliberações, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Concessionária.

É este o relatório



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Fotos Anexas



Linha José Gomes



Linha José Gomes



Linha José Gomes



Linha José Gomes



Linha José Gomes



Linha José Gomes



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 303 – Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Linha José Gomes



Linha José Gomes



Linha Anésia 25/04/2019 - 11:00h



Linha Anésia 25/04/2019 - 13:00h